

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº044/2022

TEOR DO PEDIDO

Os Vereadores que esta subscreve, de acordo com o artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e após deliberação do Nobre Plenário, apresentam o seguinte pedido de providências:

Pedido de Providência: QUE O PODER EXECUTIVO VEJA A POSSIBILIDADE DE CRIAR A SECRETÁRIA DE AGRICULTA NO MUNICIPIO.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Agricultura tem como função coordenar a política agrícola do Município, prestando assistência e apoio a produtores rurais; controlar, coordenar e gerir o sistema de abastecimento e segurança alimentar; fomentar e desenvolver políticas de produção familiar de gêneros alimentícios; criar, manter e conservar unidades, equipamentos e instalações para apoio e desenvolvimento da política agropecuária do município, apoiar, planejar, coordenar e executar programas de capacitação de agricultores familiares.

Trabalhar de forma conjunta com as demais secretarias e entidades, tendo em vista que a Agricultura é uma atividade importantíssima para manter em equilíbrio todos os setores, socioeconômico, cultural e ambiental, compreendido que a vocação de trabalhar no campo vai além da produção e negócios, mas como um modo de vida, e hoje é um dos maiores PIB do nosso Município.

Plenário Vereador Antônio Firmino de Souza aos cinco do mês de janeiro de 2.022.

Vereador autor:

REGINALDO THENAN

APOIADIRES

ROSINHA CANÇAO

ADEILDO PEREIRA CARNAUBA

CARLOS ENEIA

MANE DO RECICLAVEL

SUZETE BOIAN

PLENARIO VEREADOR
3247-1117 - 324715

Número: 51

Data: 19/01/2022 Hora: 14:32:15

- FONE/FAX (44)

Ano: 2022 Tipo: 1 GERAL

mail.com.

Requerente: REGINALDO ARIAS

Assunto: 356 agricultura

Compl.: pedido de providência 44